

## **DELIBERAÇÃO Nº 103/2014**

Conforme a Deliberação nº 070/2012, que aprovou os projetos de capacitação e respectivos planos de aplicação das Secretarias de Estado beneficiadas pela Deliberação nº 058/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 22 de agosto de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação da prorrogação de prazo do Projeto Lazer no Paraná, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo - SEET, referente ao protocolo nº 11.597.940-0, no valor total de R\$ 249.970,00, de 24 meses para 36 meses, devido ao período eleitoral;

**Art. 2º** Pela aprovação do plano de aplicação complementar para o saldo remanescente do Projeto Lazer no Paraná, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo - SEET, referente ao protocolo nº 11.597.940-0, no valor de R\$ 98.548,00;

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 22 de agosto de 2014.**

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente**